Instituto Politécnico de Viana do Castelo

CANDIDATURAS A MESTRADO

Lista Definitiva

Homologado pelo Presidente do IPVC

___ de _____ de 202__

2024/2025

CURSO Ensino do 1º CEB e de Português e História e Geografia de Portugal no 2º CEB **Código:** 89 **Vagas:** 13

Candidaturas a Mestrado

Ordem	id processo	Nome	Opção	Classificação candidatura	Resultado Final (Colocado / Não colocado / excluído)	*Observações*
1	3590	Vítor Hugo Machado da Costa	1	14,3	Colocado	
2	3651	Ashley da Silva Danaia	1		Excluída	Não possui Licenciatura em Educação Básica
3	2989	Francelino Tiago Crufa	1		Excluído	Não possui Licenciatura em Educação Básica
4	3590	Catarina Isabel Teixeira Peixoto	2	14,0	Não colocada	Colocada na 1.ª prioridade

IPVC, 12 de setembro de 2024

A Presidente do Júri

Assinado por: **Ana Cristina Coelho Barbosa**
Num. de Identificação: 11041484
Data: 2024.09.12 09:33:22 +0200

CHAVE MÓVEL

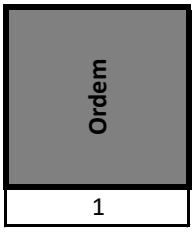

apenas ordenação sequencial

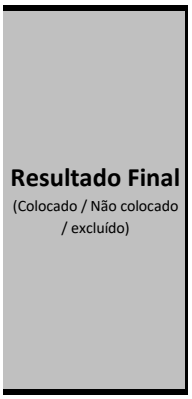

Considera-se:
Colocado o aluno seriado e com vaga;
Não colocado, aluno seriado mas sem vaga;
Excluído, aluno que não reune condições de ser seriado

Devem ser considerados admitidos e seriados toc
devem ter a nota em Observações de que estão c

Notas:
1. os alunos que não apresentam, no momento da candidatura, os documentos autenticados pela Embaixada Portuguesa no país de origem ou sem Apostila de Haia, devem ficar com esta nota em observações, sendo-lhes permitido/exigido que no ato de matricula façam a entrega dos mesmo;
2. A apostila é a formalidade pela qual uma autoridade competente do Estado Português reconhece a assinatura, a qualidade em que o signatário do acto público actuou e, sendo caso disso, a autenticidade do selo ou do carimbo que constam do acto público. A apostila atesta apenas a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do acto actuou e, sendo caso disso, a autenticidade do selo ou do carimbo que constam do acto.

dos ao alunos do ficheiro EXCEL enviado, assinalados a verde e amarelo (sem que estes últimos - a amerelo - :olocados condicionalmente até verificação efetiva do pagamento, caso contrário serão excluídos)